



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#)  
(Regulamento Geral)

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA |  |
|-------------------------------|--|
| Área requisitante             | Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária               |
| Responsável pela demanda      | Maria Lúcia Bianchini da Silva                                 |
| Cargo/função                  | Diretora Administrativa  |
| E-mail                        | <a href="mailto:depadsaude@gmail.com">depadsaude@gmail.com</a> |
| Telefone                      | (44) 3518-1144 / Ramal 1627                                    |

**1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

A Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária) enfrenta limitação na capacidade de transporte sanitário e de apoio às ações assistenciais, em razão da frota atual ser insuficiente para atender, com regularidade e segurança, a demanda crescente de deslocamentos de pacientes, equipes e serviços de saúde.

Esse cenário compromete a logística de atendimentos eletivos, o suporte a situações de urgência, o cumprimento de agendas assistenciais e o acesso da população aos serviços regionalizados, especialmente nos casos que exigem transporte adequado e contínuo.

Além disso, parte da frota disponível não atende plenamente às necessidades técnicas de conforto, acessibilidade e segurança exigidas para o transporte em saúde, o que reduz a eficiência operacional da rede municipal. Assim, o problema central a ser resolvido é a insuficiência e inadequação da frota para garantir atendimento oportuno, seguro e humanizado à população usuária do SUS.

A contratação pretendida visa recompor e ampliar a frota com veículos apropriados (minivan, vans, ambulâncias tipo B e ônibus de transporte sanitário), assegurando maior capacidade de atendimento, redução de interrupções logísticas e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

| Código <sup>1</sup> do produto | Produto   | Unid. | Quant. | Valor unitário | Valor total    |
|--------------------------------|---|-------|--------|----------------|----------------|
| —                              | Veículo automotor minivan 0 km, 7 lugares, 4 portas, cor branca, motor dianteiro 4 cilindros (potência mínima 106 cv), câmbio automático 6 marchas, direção elétrica, ABS/EBD, airbags frontais, ar-condicionado e itens de segurança/conforto. | Unid. | 4      | R\$ 153.718,89 | R\$ 614.875,56 |
| —                              | Van 13+1 para transporte sanitário, adaptada para cadeira de rodas, diesel, teto alto, motor 2.0 turbo  | Unid. | 2      | R\$ 418.171,00 | R\$ 836.342,00 |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|   |   |       |   |                   |                             |
|---|---|-------|---|-------------------|-----------------------------|
|   | (mínimo 170 cv), câmbio 6+1, tração traseira, ar-condicionado quente/frio para motorista e passageiros, itens de segurança e acessibilidade.  |       |   |                   |                             |
| — | Van 15+1 com acessibilidade DPM, diesel, teto alto, motor 2.0 turbo (mínimo 170 cv), câmbio 6+1, ar-condicionado quente/frio, bancos reclináveis, direção elétrica e dispositivos de segurança/assistência.   | Unid. | 3 | R\$<br>382.858,33 | R\$<br>1.148.575,00         |
| — | Ambulância Tipo B (veículo base + transformação), diesel, teto alto, com revestimento interno, sistema elétrico e oxigênio, sinalização sonora/visual, maca retrátil, mobiliário técnico e demais requisitos conforme ABNT NBR 14561.               | Unid. | 4 | R\$<br>363.596,11 | R\$<br>1.454.384,44         |
| — | Ônibus rodoviário para transporte sanitário, 33 lugares (31 passageiros + auxiliar + motorista), acessibilidade para PCD/cadeirante, ar-condicionado de teto, motor diesel (mínimo 160 cv), freio ABS, segurança e conforto conforme especificação. | Unid. | 1 | R\$<br>644.913,33 | R\$<br>644.913,33           |
|   | <b>TOTAL GERAL (preço médio de mercado)</b>   |       |   |                   | <b>R\$<br/>4.699.090,34</b> |

## 2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança da assistência em saúde no âmbito municipal, especialmente nas ações da Atenção Primária e do transporte sanitário de pacientes. A frota atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender, com regularidade, a demanda de deslocamentos programados e eventuais, o que impacta o acesso oportuno da população aos serviços do SUS, inclusive exames, consultas especializadas, tratamentos e remoções em condições adequadas.

A aquisição de minivan, vans acessíveis, ambulâncias tipo B e ônibus para transporte sanitário busca solucionar o déficit operacional existente, com ampliação da capacidade de atendimento, redução de atrasos e maior cobertura logística da rede de saúde. Também assegura melhoria das condições de conforto, acessibilidade e segurança dos usuários e profissionais, em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis ao transporte em saúde.





A medida encontra respaldo no dever da Administração de promover ações e serviços públicos de saúde de forma universal, integral e contínua, bem como no regime jurídico das contratações públicas e no planejamento administrativo-orçamentário do ente municipal. Trata-se de demanda alinhada ao interesse público primário, pois visa proteger a saúde da coletividade, reduzir riscos assistenciais e elevar a qualidade da prestação do serviço público.

Benefícios públicos esperados:

- ampliação do acesso da população aos serviços de saúde;
- redução do tempo de espera para deslocamentos e atendimentos;
- maior segurança sanitária e assistencial no transporte de pacientes;
- melhoria da eficiência logística da Secretaria de Saúde;
- fortalecimento da Atenção Primária e da rede de atenção à saúde;
- atendimento mais humanizado, com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Grau de prioridade da contratação: **ALTO**, considerando o impacto direto sobre a continuidade dos serviços essenciais de saúde e o atendimento da população usuária do SUS.

### 3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Com base no levantamento técnico realizado pela área demandante (Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária), foram estimadas as seguintes quantidades para atendimento da necessidade pública:

1. Minivan 7 lugares – 04 unidades
2. Van 13+1 (adaptada para cadeira de rodas) – 02 unidades
3. Van 15+1 (com acessibilidade DPM) – 03 unidades
4. Ambulância Tipo B – 04 unidades
5. Ônibus para transporte sanitário – 01 unidade

Total estimado: 14 veículos.

A definição dos quantitativos decorre de diagnóstico técnico da demanda assistencial e logística do transporte em saúde, considerando: volume de atendimentos, deslocamentos de pacientes, cobertura territorial, acessibilidade, necessidade de remoções e substituição/adequação da frota.

Ressalta-se que a contratação está vinculada a convênio com a SESA, observando as diretrizes e parâmetros técnicos do instrumento pactuado, inclusive quanto ao perfil dos veículos e à finalidade pública de fortalecimento do transporte sanitário. Assim, os quantitativos propostos são compatíveis com o planejamento setorial da saúde e com o interesse público de garantir atendimento contínuo, seguro e eficiente aos usuários do SUS.

#### PREVISIBILIDADE DE CONSUMO:

Por se tratar de aquisição de bens permanentes (veículos), a previsão de consumo não se caracteriza por fornecimento parcelado mensal de unidades, mas pela disponibilidade e utilização contínua da frota ao longo do exercício.

A necessidade estimada corresponde a entrega única dos 14 veículos previstos, com operação diária no transporte sanitário e no apoio às ações da Atenção Primária, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e cronograma do convênio com a SESA.





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

A utilização esperada é contínua, em razão de:

- deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos;
- remoções e atendimentos programados da rede de saúde;
- atendimento de rotas urbanas e intermunicipais de transporte sanitário;
- exigência de acessibilidade e segurança no transporte de usuários do SUS.

Assim, a previsão de consumo da demanda é anual e permanente, com absorção integral da frota no serviço público de saúde após a entrega dos veículos.

## 4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Considerando a urgência da demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, o início do atendimento contratual deverá ocorrer no menor prazo possível, imediatamente após a conclusão do processo licitatório, homologação, assinatura do instrumento contratual e emissão da ordem de fornecimento.

Em observância ao planejamento institucional, a contratação está alinhada à previsão do PCA 2026 (janela estimada para início no exercício de 2026, com referência a fevereiro/2026), devendo a entrega ser priorizada de forma antecipada, sem prejuízo da qualidade e das especificações técnicas exigidas.

Como diretriz operacional, fixa-se que a entrega deverá iniciar de forma imediata após a ordem de fornecimento, com conclusão integral em prazo contratual compatível com o objeto, preferencialmente com antecipação sempre que possível, em razão do interesse público envolvido no transporte sanitário.

## 5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Conforme o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, há previsão expressa, direta e específica para a presente demanda no Item 37 (SESAU), referente à “Aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde”, classificada no Elemento de Despesa 4490525200.

O valor previsto para a contratação é de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais), com programação para fevereiro de 2026, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário municipal.

## 6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto contratual destina-se à Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária, para uso na execução das ações e serviços públicos de saúde, tendo como beneficiários diretos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município, especialmente pacientes que necessitam de transporte sanitário para consultas, exames, tratamentos, remoções e demais atendimentos assistenciais. Também se destina ao suporte operacional das equipes de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, acessibilidade, segurança e continuidade da prestação dos serviços à coletividade.

## 7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Sim. O Município de Campo Mourão possui contratações/licitações anteriores relacionadas à aquisição de veículos no período recente, destacando-se o Pregão Eletrônico nº 076/2024 (Processo nº 432/2024), o Edital PCE nº 41/2024 com objeto voltado à Secretaria Municipal da Saúde.





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

## 8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Recursos provenientes de transferências voluntárias da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), formalizados por convênio/resoluções específicas para aquisição de veículos da saúde, com complementação por contrapartida do Município de Campo Mourão, quando necessária.

A despesa está compatível com o planejamento orçamentário vigente (**PCA 2026 – Item 37: Aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde**) e será executada pela dotação da Saúde, no **Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)**, observadas LOA e PPA.

### ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

|                                  |   |  |
|----------------------------------|---|--|
| Assinatura da demandante         | MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA<br>DIRETORA ADMINISTRATIVA |  |
| Assinatura digital da Secretária | CAMILA KRAVICZ CORCHAK<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |

### CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

#### DA UNIDADE DEMANDANTE

| Descrição do requisito                           | Conformidade | Inconformidade | Não se aplica |
|--|--------------|----------------|---------------|
| I. Descrição do problema a ser resolvido         | Sim          |                |               |
| II. Justificativa da necessidade da contratação; | Sim          |                |               |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|       |   |     |  |  |
|-------|---|-----|--|--|
| III.  | Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo   | Sim |  |  |
| IV.   | Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens  | Sim |  |  |
| V.    | Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.  | Sim |  |  |
| VI.   | Destinatário da aquisição;  | Sim |  |  |
| VII.  | Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema   | Sim |  |  |
| VIII. | Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante; | Sim |  |  |
| IX.   | Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.   | Sim |  |  |

